



Comissão Parlamentar de Saúde

Parecer

Conta Geral do Estado (CGE) 2011

Autora: Deputada
Conceição Bessa Ruão

PARTE I - Considerandos

I - Nota prévia

Nos termos do disposto nos artigos 205.º a 208.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças solicitou à Comissão de saúde o envio de parecer sobre a Conta geral do Estado - 2011, relativamente às áreas da sua competência, para que o mesmo seja tido em consideração no relatório daquela Comissão.

Compete à Comissão de saúde elaborar o respectivo parecer sobre a Conta geral do Estado -2011, relativamente aos indicadores de execução orçamental do Sector da Saúde, o qual, logo que aprovado, deve ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças.

O Parecer que esta Comissão deve produzir circunscreve-se aos aspectos mais relevantes que na área da Saúde suscita a Conta Geral do Estado, bem como aos enquadramento macroeconómico e nacional que de algum modo influenciaram a sua execução.

Serviram de base ao presente parecer os documento disponibilizados da CGE/2011, Relatórios do Tribunal de Contas, documento disponibilizado pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) sobre a CGE, o relatório do IGCP sobre Instituições e Mercados Financeiros, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, bem como Dados Estatísticos do INE e do Ministério das Finanças/DGO.

II - Introdução

1. O Orçamento de Estado - Lei n.º 55-A/ 2010, de 31 de Dezembro, inicialmente aprovado pela Assembleia da República, foi objecto de duas alterações orçamentais.

2. A **1.ª Alteração Orçamental operada pela Lei n.º 48/2011, de 26 de Agosto**, no âmbito da iniciativa de reforço da estabilidade financeira, tendo sido aumentado:

a) Os montantes máximos das garantias pessoais do Estado ,

b) O endividamento líquido global directo, tendo em vista fazer face às necessidades de financiamento dos mercados financeiros , passando de 25 MM para 35 MM.

c) Igualmente foi o Governo autorizado a a aumentar o endividamento global directo de € 11,753 MM para 12 MM.

3. A **2.ª Alteração Orçamental - Lei n.º 60-A/2011, de 30 de Novembro** procede à alteração dos artigos 24.º, 53.º, 72.º e 84.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que fixou:

- a) Sobretaxa de IRS, revertendo para o orçamento de Estado.
- b) Os limites de endividamento dos municípios, não podendo estes exceder o que existia em 31.12.2010.
- c) Autorizou o Governo a conceder empréstimo e a realizar operações de crédito activas até ao montante de € 5.543.221.746.
- d) Autorizou o endividamento global directo de € 12 MM para € 22,479 MM - aumento face à 1.ª alteração(12 M €).
- e) Fixou a avaliação geral dos prédios urbanos, que em 1.12.2011 ainda não tivessem sido avaliados em sede de CIMI.
- f) Fixou também a cláusula de salvaguarda relativa ao IMI de 2012 e 2013^a a liquidar em 2013 e 2014, respectivamente, por prédio ou parte de prédio urbano objecto da avaliação geral.

Por estes factos, a versão inicial do OE é diferente da final, uma vez que esta incorpora as alterações orçamentais aprovadas ao longo do ano.

4 . O Orçamento do Estado para 2011 foi marcado por um reforço do processo de consolidação orçamental que viria a ser fortemente marcado pela execução das medidas previstas e de outras complementares, tendo em vista cumprir com a meta do défice para as Administrações Públicas de 5,9% do PIB e um valor para a dívida pública de 86,6 do PIB¹.

¹ Tabela 2 – Enquadramento macroeconómico em 2011 – previsões do Governo – Relatório da UTAO.

Por este facto, foram assumidas medidas com incidência quer na despesa quer na receita, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro:

Medidas com impacto na Despesa:

a) Regime de cativações foi em linhas gerais, o seguinte:

- 12,5% das despesas afectas ao Programa de Investimentos do Plano - Capítulo 50;
- 2,5% do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da Administração central na rubrica <<Outras despesas correntes;
- ficaram também cativos os orçamentos de funcionamento dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, em 10% das dotações iniciais relativas a encargos de instalações, limpeza e conservação;
- 20% das dotações iniciais para combustíveis, material de transporte, exposições, similares e Publicidade;
- 30% das rubricas de Estudos, outros trabalhos especializados e serviços;
- 60% das dotações iniciais da rubrica pareceres e projectos e consultadoria.

b) Reorganização e racionalização da Administração Pública bem como do sector empresarial do Estado - n.º 1 do artigo 8.º da lei do OE.

c) Condicionamento da criação de serviços públicos - sujeita à compensação com a extinção ou pela racionalização dos serviços, e estruturas públicas existentes, no âmbito do mesmo Ministério, não podendo haver aumento do número de cargos dirigentes.

d) Alterações orçamentais de Programas Comunitários - Ficou o Governo autorizado a fazer alterações orçamentais necessárias à execução do QREN; PROMAR - Programas Operacionais das Pescas - 2007 - 2013; PRODER - Programa de Desenvolvimento Regional.

e) Redução das despesas de PIDDAC

- f) **Retenção de transferências correntes e de capital na saúde** - designadamente para o SNS, para satisfazer débitos vencidos e exigíveis, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei do OE.
- g) **Transferências para as Fundações de Direito Privado** - a título excepcional, foi admitida a redução de 15% do valor orçamentado das transferências, desde que o financiamento respectivo dependesse em mais de 50% do QE, para Fundações de Direito Privado .
- h) **Redução das remunerações dos trabalhadores da função pública** - relativamente a esta matéria foram reduzidas as remunerações mensais nos seguintes termos: 3,5% nas remunerações superiores a 1.500; 3,5% sobre o valor excedente de 2000 € perfazendo um taxa global entre 3,5 e 10%, no caso das remunerações iguais ou superiores a € 2.000 euros e até 4.165, sendo eu o escalão de 10%; 10 % sobre o valor total de remunerações superiores a € 4.165€.
- i) **Suspensão à actualização do indexante de apoios sociais** .
- j) **Suspensão da actualização de pensões do regime de invalidez e velhice do regime geral da Segurança Social.**
- l) **Trabalhadores bancários no activo** - foram integrados no regime geral da Segurança Social, em conformidade com o disposto no artigo 7.º da lei do OE 2011.

Medidas com impacto na receita:

- m) **IVA** - O aumento do IVA em 2 p.p. da taxa normal e revisão das tabelas anexas;
- n) **Eliminação da taxa reduzida do IVA sobre a electricidade e o gás natural, ficando sujeitos à taxa geral de 23%.**
- o) **Criação de contribuição sobre o sector bancário, em sede de IRC.**
- p) **Actualização dos impostos sobre o consumo**
- q) **Alienação e oneração de imóveis** - em conformidade com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, o produto das alienações ocorridas no âmbito do Ministério da Saúde se destinava ao reforço de capital dos hospitais E.P.E. e a despesas necessárias à construção ou manutenção de infra-estruturas afectas a cuidados de saúde.

III. Enquadramento Macro Económico:

5. Em Maio de 2011 o Estado Português celebrou com a União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional um Programa de Assistência Económica e Financeira - PAEF - tendo por esse facto sido concedido a Portugal um empréstimo no valor de € 78.000 M, para ser utilizado até 2014, a ser disponibilizado mediante avaliações regulares bem sucedidas, do programa de reestruturação a implementar, tendo em vista a consolidação orçamental, equilíbrio das contas públicas, com a consequente redução de défice para os diferentes níveis fixados, ao longo do período de intervenção.

6. Através do PAEF ficaram asseguradas as necessidades de financiamento a médio e longo prazo, até Setembro de 2013, sendo os empréstimos o principal meio de recurso ao endividamento.

Enquadramento internacional em termos de economia e mercados financeiros²

7. A economia mundial manteve em 2011 a tendência de recuperação iniciada em 2010, embora com abrandamento - 3,8% de acordo com o FMI.

8. As economias emergentes cresceram cerca de 6,2%, sendo que as economias mais avançadas recuperaram mais lentamente, apenas 1,6%.

9. Factores internacionais condicionaram a desaceleração da recuperação económica, tais como : terramoto do Japão, choques de oferta petrolífera, redução de liquidez no crédito resultante da desalavancagem do sector bancário e da crise da dívida soberana enfrentada por alguns países da zona euro.

10. Na área da zona Euro verifica-se uma desaceleração quer no consumo privado quer público para ,04% e 0,3%, respectivamente.

11. A confiança dos industriais e dos consumidores registou uma descida generalizada ao longo do ano, tanto nos EUA como na zona Euro.

² Fonte: Relatório do IGCP de 2011.

12. A taxa de desemprego na zona Euro situou-se nos 10%.
13. A inflação homóloga na zona Euro ficou acima dos 2%, atingindo um máximo de 3% em Setembro de 2011.
14. A variação média anual de preços na zona Euro foi de 2,7%, em comparação com 1,6% em 2010.

A Economia Portuguesa:

15. 2011 revelou-se recessivo, estimando-se uma quebra de 1,6% do produto interno bruto³, sendo que o cenário macro económico apresentado no OE 2011 apontava um crescimento do PIB de 0,2%.
16. A evolução do PIB foi agravada pelas medidas de controlo das finanças públicas.
17. O consumo privado apresentou taxas de variação de -3,9%.
18. O investimento foi de -11,4% e o consumo público apresentou uma quebra de 3,9% , no mesmo período.
19. As únicas componentes que apresentaram contributos positivos para o crescimento do PIB foram as exportações e as importações, estimados em 2,4 e 2,2%, respetivamente.
20. As necessidades líquidas de financiamento externo da economia portuguesa - balança corrente e de capital - continuaram a decrescer, evoluindo de -8,3% para - 5,1%⁴.
21. A taxa de desemprego média situou-se em 12,7% da população activa, tendo terminado o ano com uma taxa de 14%.

³ INE, Contas trimestrais, Março de 2012.

⁴ INE; dados Trimestrais, Março de 2012.

22. A taxa de inflação em Portugal foi de 3,6% contra 1,4% em 2010 e 0,8% acima da verificada na zona Euro.

23. O défice da Administração Central e da Segurança Social situou-se em 6,2% do PIB - 10.580 M€, tendo apresentado um desvio favorável de 2.107 M€ - 1,2 % do PIB , face ao previsto no Orçamento inicial de 2011.

24. O ano de 2011 foi marcado por um ajustamento significativo do défice estrutural.

25. No final de 2011 o valor da dívida pública atingiu 107,8% do PIB (93,3% - 2010)

26. Em 2011 os valores das tranches disponibilizadas no âmbito do PAEF atingiram a quantia de € 36.232 M.⁵

27. A dívida directa global do Estado, integrando Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos ascendia a € 175.096M(+ € 23.124 M que em 2010) equivalendo a 102,5% do PIB.

28. A dívida efectiva ascendia a € 158.722 M (+ € 22.585 M, que em 2010), representando esta 92,9% do PIB.

29. Em 2011 foram pagos € 7.294M de juros e € 263 M com outros encargos da dívida pública (+ € 236M que em 2010) devido especialmente às comissões dos empréstimos que integram o PAEF.

Do Lado da Receita:

30. No ano de 2011 e tal como ficou enunciado nos pontos anteriores, a execução orçamental ficou marcada pela adopção de diversas medidas temporárias e “one - off” das quais se destacam:

- Transferências de fundos de pensões do sector bancário - 3.263,1 M€;

⁵ Dados do relatório do Tribunal de Contas

Comissão Parlamentar de Saúde

- Sobretaxa extraordinária em sede de IRS - 781,4M€.
- Integração de 600M€ da reprivatização da EDP.

⁶A receita global passou de 210.374 M € com as alterações orçamentais ocorridas para 229.653 M.

Quadro n.º1 - Receita Global

<i>Receita Global</i>			
<i>Inicial</i>	<i>Alterada</i>	<i>Varição</i>	<i>%</i>
€ 210.374 M	€ 229.653 M	€ 19.279 M	8,39%

⁷“(...) A receita contabilizada da Administração Central, depois de consolidada (51.045 M) aumentou 3.607 M(€ (7,6%) devido sobretudo à duplicação das principais receitas extraordinárias para 5.265 M € (€ 2.613 M em 2010) obtidos com 3.884 M € de transferências do fundos de pensões (1.882 M € em 2010), 600 M € de privatizações (731 M € em 2010) e 781M € de sobretaxa de IRS.

Quadro n.º2 - Receita Consolidada da Administração Central

<i>Receita Consolidada da Administração Central</i>					
<i>Ano</i>	<i>Receita Global Consolidada</i>	<i>Receitas extraordinárias</i>			
		<i>Trsf^a.F.Pensões</i>	<i>Privatizações</i>	<i>Sobretaxa IRS</i>	<i>Total</i>
2011	€ 51.438M	€ 3.884 M	€ 600 M	€ 781 M	€ 5.265 M
2010	€ 47.438 M	€ 1.882 M	€ 731M	-	€ 2.613 M

A **receita efectiva fiscal** e não fiscal totalizou 42.311 M€ - registando um aumento de 14,9% em relação a 2010⁸. O ano de 2011 foi aquele em que as receitas extraordinárias maior peso tiveram na receita efectiva.

A **receita corrente do Subsector Estado** foi de 38.061 em 2011, apresentando um aumento de 7,3% relativa ao ano de 2010, correspondendo a mesma a 22,3% do PIB e uma variação relativa ao PIB de 2010 de 1/ %.

⁶ - Relatório do Tribunal de Contas.

⁷ - Relatório do Tribunal de Contas

⁸ - Relatório do Tribunal de Contas

Na conta consolidada com a Segurança Social a receita arrecadada atingiu 66.566 M€ a despesa paga cerca de 79.469 M€, apurando-se em contabilidade pública, um saldo negativo (défice) de 12.903 M €(7,5% do PIB).”

Do Lado da Despesa

31. E a despesa global passou de 209.657 M € para 227.733 M €.

Quadro n.º3 - Despesa Global

<i>Despesa Global</i>			
<i>Inicial</i>	<i>Alterada</i>	<i>Variação</i>	<i>%</i>
€ 209.657 M	€ 227.733 M	€ 18.076 M	7,93%

“A despesa consolidada da Administração central (SI - Serviços Integrados e SFA - Serviços e Fundos Autónomos) - foi de 64.387 M €(+ € 2.746 M - + 4,5% que em 2010).

A despesa contabilizada pelos Serviços Integrados ascendeu a 55.450M € (+ 2.041M € - +3,8% que em 2010) e a dos Serviços e Fundos autónomos a 24.851M € (menos 427 M€ -1,7% que em 2010).”

Quadro n.º4 - Despesa Consolidada da Administração Central +SI+SFA

<i>Despesa Consolidada da Administração Central + SI + SFA</i>						
<i>Ano</i>	<i>ADM Central Consolidada</i>	<i>%</i>	<i>SI</i>	<i>%</i>	<i>SFA</i>	<i>%</i>
2011	64.387 M €	+ 4,5%	55.450M€	+ 3,8%	24.851M€	-1,7%
2010	61.641M €	-	53.409M €	-	25.278M€	-

A despesa efectiva foi de 48.726 M€ com uma variação e -3,6% relativa a 2010.

45. A despesa corrente teve em 2011 um decréscimo de -2,1%, situando-se no valor de 45.575 M€ face a 46.574 M€ em 2010.

32. (...) A constante alteração do universo dois serviços abrangidos pelo Orçamento e pela Conta do Estado, a alteração de critérios contabilísticos e a utilização de valores

provisórios na execução orçamental têm vindo a afectar a comparabilidade da receita e da despesa ao longo dos anos.”¹⁰

IV - O Memorando de Entendimento para a Saúde

IV.1 - Não se pode analisar as contas da do Subsector da Saúde a partir de 2011, sem referir o impacto que sobre ele teve e terá o memorando de Entendimento, face às medidas delineadas para o sector.

Em 2011 era extremamente exigente quer em termos de medidas quer de prazos para o seu cumprimento, bem como da apresentação das que haveriam de vigorar para futuro.

Assim, desde modo de financiamento do SNS, à definição de preços e comparticipação de medicamentos, prescrição e monitorização de prescrição, redução de custos de medicamentos no âmbito do sector farmacêutico, passando pelos Cuidados de Saúde Primários e Serviços Hospitalares. Igualmente a criação de regras e sistema de nomeações para CA`s de hospitais; sistema de comparação de desempenho hospitalar; interoperabilidade dos sistemas informáticos dos hospitais de modo a permitir a informação on line à entidade ACSS; prosseguir com a reorganização hospitalar; criar o registo médico de doentes e reduzir os custos em geral na saúde. Em linhas gerais foi e será este o caderno de encargos a que é necessário responder.

IV.2 - Execução orçamental por Funções Sociais - Saúde.

IV.2.1 A execução da receita

33. Em 2011 *as receitas fiscais* aumentaram 6%, em parte consequência das medidas tomadas ao longo do ano.

A receita efectiva do Serviços e Fundos Autónomos - SFA - em 2011 totalizou 24.688M€, menos 2.785M€(-10,1%) que em 2010.

“(…) *decrécimo das receita corrente* em 216 M€ (-0,9%) decorre da variação das receitas correntes fiscais que diminuíram 223 M€. Decréscimo para o qual contribuíram a redução das transferências correntes do Estado(que se mantém

¹⁰ Nota do relatório de Tribunal de Contas e constada nas análises efectuadas.

Comissão Parlamentar de Saúde

como principal fonte de receitas do SFA, representando em 2011 cerca de 60% de receita do subsector, sendo de destacar:

No que à área da Saúde respeita, desagregam -se as componentes da receita corrente ¹¹ como se segue: Relativas a bancos e outras Instituições financeiras - 53.863,00 €; da Administração Central - 8.251.824 .283,00 €; Administração Local - Continente - 35.019.512, 00 €; Instituições sem Fins Lucrativos - 80.854.115,00 €; União Europeia - 694.020,00 €; Venda de Bens e Serviços - 51.635.475,00 €; Outras Receitas Correntes - 344.166 €, Operações de tesouraria - retenção de receitas do Estado - 123.160,00 € e Saldo da gerência anterior, na posse da ACSS - 152.416.253 €, totalizando um **valor global de 8.573.013.626€**.

Na receita corrente para Saúde ocorre um incremento explicado pelas transferências ocorridas, sendo de assinalar as seguintes:

Administração Central (+ 958,3 M €) - reforço de 377,7 M€ na ACSS e administrações regionais de saúde, dos quais 150 M € resultam da 2.^a Alteração orçamental -destinados à cobertura da dívida da ADSE no SNS.

Entidades não pertencentes às Administrações Públicas - 73,1M € - reforço na ACSS (+ 36,5M €) de receitas dos Jogos da S.C.M. Lisboa, afetos ao M. Saúde “

Mesmo assim,

Regista-se uma **redução de 597M€ (-6,7%)** nas transferências correntes destinadas à Administração Central de Saúde - ACSS, no financiamento do SNS.”¹²

Esta diminuição consubstancia uma medida de consolidação orçamental tomada em articulação com as demais, com vista a alcançar a sustentabilidade financeira no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira e está conforme o DEO 2011 - 2015

Porém, **a receita total dos SFA** fruto das alterações orçamentais ocorridas tiveram um acréscimo de 1.510 M€ (5,6%) inferior ao das despesas efectivas, que se situou em 2.867M€ (11,5%), tendo reduzido o saldo orçamental, inicialmente fixado para o subsector de 1.822 M€ para 465M€ (-1.357M€ - 14,5%)¹³

¹¹ Mapa 35 – Sector Saúde – 10 - ACSS – Tomo IX – Pags.452 e segts.

¹² - Relatório do Tribunal de Contas.

¹³ Nota do Relatório do Tribunal de Contas - Pag.50.

IV.2.2 - A execução da despesa

“(…) Na despesa pública o impacto do envelhecimento da população determina atenção e cuidados especiais em termos sociais, económicos e orçamentais, com especial incidência no sector da Saúde e Segurança Social. Um estudo da EU projecta um aumento médio da despesa pública de cerca de 4,7% do PIB, até 2060.

Nas despesas com Saúde a Comissão Europeia estima que Portugal atinja 7,2% do PIB em 2030 e 8,3% em 2060.

Relativamente às despesas com cuidados continuados, o estudo aponta que atingirão 0,4% do PIB em 2030 e 0,6% em 2060.¹⁴

O total da despesa efectiva executada em 2011 no Subsector Estado foi de 48.725 M€, o equivalente a 28,5% do PIB. A execução do orçamento das Funções Sociais do Estado (Educação, Saúde e Segurança Social) 28.862 M€ representam - 59,23% do total da mesma, sendo que a Saúde - 9.172 M € - representa 18,82% do valor total da execução da despesa efectiva.

Quadro n.º5 - Subsector Estado - Execução Orçamental por Função - Funções Sociais.

<i>Subsector Estado - Total da despesa executada em 2011.</i>							
(1)		<i>Funções Sociais - (2,3,4)</i>			(5)	(6)	
<i>Despesa</i>							
<i>Total</i>	<i>%</i>	<i>Educação</i>	<i>Saúde</i>	<i>Segurança Social</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>	<i>%</i>
						<i>Execução</i>	<i>Execução</i>
						<i>Funções</i>	<i>Saúde</i>
						<i>Socias</i>	
48.726M€	100%	7.879 M€	9.172 M€	11.233 M€	28.862M€	59,23%	18,8%
						<i>(5 / 1)</i>	<i>(6/1)</i>

¹⁴ Nota do relatório do Tribunal de Contas - Pag.38

Comissão Parlamentar de Saúde

A *Execução Orçamental da Saúde* em 2011 - 9.172 M€ - apresenta um desvio de 124 M€ em relação ao orçamento inicial e um desvio de - 86 M€ em relação ao orçamento final, o qual inclui as alterações orçamentais ocorridas.

Quadro n.º6 - Execução Orçamental 2011 - Desvios face ao OE inicial e Final

<i>Saúde - Orçamento - Execução Orçamental 2011 - Desvios</i>				
OE Inicial	OE Final	Orçamento Executado	Desvio - OE Inicial	Desvio - OE Final
9.048 M€	9.258 M€	9.172 M €	124 M€	- 86 M€

O valor da despesa consolidada na Administração Central por Ministério, relativo ao Estado e Serviços e Fundos Autónomos na área da Saúde teve a seguinte execução:

Quadro n.º7 - Despesa Consolidada da Administração Central - Ministério da Saúde.

<i>Despesa Consolidada da Administração Central , por Ministério - Milhões de €.</i>						
Designação	Orçamento 2011			Execução 2011		
	Estado	SFA	Total consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Saúde	8.391,8 M	13.255,6 M	9.274,2 M	8.374,1 M	12.827,7M	8.856,8 M€

Nota: Dotação corrigida, abatida de cativos

Não consta do quadro a transferência para outras administrações públicas no valor de 9,4 M€ orçamentadas e executadas em 8,4M€.

Fonte: DGO - CGE/2011 - Pag.423.

34 . O valor dos cativos abatidos “(...) foram de 13M€ no Estado e 80 M€ nos SFA, representando a execução orçamental do Estado 99,8% e dos SFA 95,7%.”¹⁵

Do lado da despesa, excluindo as transferências para os SFA, os principais reforços verificaram-se nas dotações para “ Aquisição de bens e serviços” no valor 752M€.

A **despesa efectiva** registou um decréscimo de 3,7% relativamente a 2010, tendo a redução da despesa primária sido mais acentuada - 6,4%, tendo as transferências correntes uma redução de 5,4%, dos quais 5,1% são relativos ao Serviço Nacional de Saúde.

35. A alteração do universo dos Serviços abrangidos pelo Orçamento e Conta Geral do Estado teve na Saúde ao longo de 2011, a sua maior saída - 33 organismos, que resultou da empresarialização dos hospitais, embora o Estado continue a assegurar o seu financiamento através de transferências do Orçamento ou de dotações de capital. No caso da Saúde o seu financiamento assume a forma de “Aquisição de Serviços de Saúde”, pagos pela ACSS aos hospitais empresarializados, sendo que em 2011 a ACSS pagou 4.277,5 M€ pelos mesmos, aos referidos hospitais.

Hospitais que deixaram de estar abrangidos pelo OE e CGE.

- a) Na sequência da referência anterior deixaram de estar abrangidos pelo Orçamento e CGE os seguintes hospitais: H. N^a. Senhora da Conceição - Valongo; C^o. Hosp. Psiquiátrico de Coimbra; H. Visconde de Salreu - Estarreja; H. Distrital de Águeda; H. Cândido Figueiredo - Tondela; H. de Pombal e H. Joaquim Urbano - Porto.
- b) A fusão do C.H. de cascais com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.¹⁶

A apresentação da **evolução da despesa orçamental dos SFA** , na área da Saúde em 2010 e 2011, por classificação económica, relativamente às rubricas “ Despesas com Pessoal” e “Aquisição de Bens e Serviços”, mostra uma redução na execução de todas as entidades observadas.

¹⁵ Relatório do Tribunal de Contas - Pag.83

¹⁶ Relatório do Tribunal de Contas , a Pag.88.

Quadro n.º8 - Evolução da Despesa Orçamental dos SFA por Classificação Económica

<i>Despesa Orçamental SFA - 2010 - 2011 - Milhões de Euros</i>				
Classificação Económica	Execução		Variação	
	2010	2011	Valor	%
01 - Despesas C. Pessoal				
Adm. Regionais de Saúde	921,5	865,4	-56,1	- 6,1%
Hospitais Empresarializados	55,2	9,0	- 46,1	- 83, 6%
Outros SFA da Saúde	217,0	189,2	- 27,7%	- 12,8%
02 - Aquis. Bens e Serviços				
ACSS	4.588,5	4.370,9	- 217,6	- 4,7%
Adm. Regionais de Saúde	3.111,3	2.932,9	- 178,4	- 5,7%
Hospitais Empresarializados	42,8	6,9	- 35,8	- 83,8%
Outros SFA da saúde	243,9	182,1	- 61,8	- 25,4%
03 Juros e encargos.....
04-....
05 -

Prosseguindo,

(...) **Na estrutura da despesa**, as despesas correntes registaram uma quebra de 0,6 % em relação a 2010, representando 91,1% do total, devido essencialmente ao peso das Transferências Correntes (43,3%) , da Aquisição de Bens e Serviços (34,0%) e das Despesas com Pessoal (11,5%)

A redução da Despesa em 2011 face a 2010 em Serviços e Fundos Autónomos na área da Saúde, foi a seguinte nas rubricas que se seguem:

Aquisição de Bens e Serviços

ACSS - Autoridade Central dos Serviços de Saúde	- 217,6 M€
ARS` s - Autoridades Regionais de Saúde	- 178,4 M€
Hospitais Empresarializados	- 35,8 M€
.....	

Despesas Com Pessoal

Comissão Parlamentar de Saúde

Empresarialização de Hospitais	- 46,1 M€
Activos Financeiros	
INFARMED	-167,0 M€
Total	-644,9M€

(...) Para a quebra das *Transferências Correntes para SFA`s* contribuiu a redução 379,6M€ da ACSSS essencialmente para entidades do SNS (...) ¹⁷.

Apesar da *redução das transferências correntes*, houve um crescimento da dotação da despesa, em especial na rubrica de Aquisição de Bens e Serviços - 1.016,5M€ - dos quais 739,7M foram destinados ao suporte de encargos com os serviços de Saúde, contratos regionais e com os Hospitais E.P.E e aquisição de produtos farmacêuticos pelo SNS.

Nas transferências Correntes para a Administração Central - 534,8M€ - houve um reforço com 225,9M€ da ACSS, destinada aos estabelecimentos do SNS.

36. Saldo Global

Relativamente à execução orçamental dos SFA, é de destacar:

“(...) O saldo global em 2011 do subsector ficou aquém do saldo subjacente à 2.^a alteração orçamental ao OE 2011 em 435,2M€. Este resultado é explicado pelo desvio negativo da receita efectiva(1,2%) e pelo nível mais elevado da despesa efectiva (+0,6%).

O desvio negativo na receita , no que à Saúde resulta da redução de vendas de bens e serviços do SNS.

O desvio da Despesa Efectiva resultou maioritariamente na “Aquisição de Bens e Serviços” pelos estabelecimentos de saúde do SNS, em especial pelo pagamento das despesas de anos anteriores pelas Administrações Regionais de Saúde - ARS.

O desvio da despesa efectiva face ao objectivo, é atenuado pela redução da Despesa com Pessoal em 9%, reflectindo os cortes salariais na função pública com efeitos a 1.01.2011, bem como a redução do número de funcionários públicos,

¹⁷ Relatório da CGE do Tribunal de Contas – Pag.91.

resultantes das medidas de consolidação orçamental implantadas, com maior impacto no SNS. (...)”

Por força do *OE/2011 as despesas com Saúde da ADSE* passaram neste ano a ser contabilizadas na rubrica “Aquisição de bens e serviços correntes” em detrimento de despesas com pessoal¹⁸, sendo que em consequência a aquisição de bens e serviços totalizou € 1.817,4M€, um aumento de 460,3M€ (+ 33,9%)face ao ano anterior, essencialmente por a ADSE registar em “ Aquisição de bens e serviços/Outros Serviços de Saúde 518,9M€. Sem esta alteração a despesa no seu agregado teria reduzido em 58,6M€¹⁹.

Despesa de anos anteriores - O valor global das despesas pagas em 2011 relativas a compromissos assumidos em anos anteriores ascendeu a 1.107,3 M€ devido ao acréscimo de pagamentos efectuados com a aquisição de bens e serviços por parte do SNS - e IGFIJ²⁰.

Os pagamentos referidos no número anterior, no âmbito do SNS - têm um valor global foi de 1.000,9M€, sendo 839,1M€ Aquisição de Bens e Serviços, 35,2M€ em Abonos variáveis ou eventuais do SNS e 96,1M€ em despesas com Pessoal.²¹

A despesa executada em 2011 na área da Saúde representou 5,4% do PIB.

Outros factos em termos de execução orçamental afectaram a execução, designadamente:

37. Cativações

A sua aplicação incidiu sobretudo nos agrupamentos da despesa corrente primária, sendo que as cativações iniciais ascenderam a 675,3M €, dos quais 584,4 M€ incidiram sobre “ Outras Despesas Correntes”.

Cerca de 2/3 das cativações iniciais foram objecto de libertação - 63,9% - mais 18,3% que em 2010. As cativações finais tiveram um valor de 243 M€.

No âmbito da saúde o valor final cativo foi de 15M€, -2% que em 2010.

¹⁸ Fonte: Ministério das Finanças

¹⁹ CGE - Relatório do Tribunal de Contas – Pag.86.

²⁰ CGE. – Pag.175.

²¹ Quadro 89 – Despesas de anos anteriores – Pag.175.Fonte: DGO.

A elevada taxa de libertação de cativações dificulta o objectivo da contenção de despesa pública²².

38. Alterações Orçamentais - Despesa

Da análise do Quadro 86 da CGE,²³ a

(...) a despesa total orçamentada corrigida em 2011, excluindo o FRDP foi de 33.137,8M€ tendo obtido reforços líquidos no montante de 3.673,2 M €, traduzindo um aumento de 12,5%, face às dotações iniciais.

O acréscimo verificado é explicado sobretudo pela pelas alterações na despesa efectiva (+2.555,3 M€) salientando-se as efectuadas na despesa corrente em Aquisição de bens e serviços e as Transferências Correntes e na despesa não efectiva (+1.117,9) com destaque para os activos financeiros.

O crescimento verificado nas dotações da Despesa Corrente é justificado sobretudo pelas rubricas a seguir indicadas:

Aquisição de bens e Serviços (+ 1.16,5 M€) - sendo 739,7 M€ destinados ao suporte de encargos(...)

Transferências Correntes para a Administração Central (+534,8M€) - (...) reforço de 225,9 M€ da ACSS, destinada aos estabelecimentos de Saúde do SNS.

Na despesa de capital efectiva, com reforço de 552 M€ , destinadas a diversa entidades não pertencentes à Administração Central, sendo que no âmbito do SNS, na rubrica Aquisição de Bens de Capital - destinado à aquisição de equipamento e software informático e no Ensino Superior o valor foi de 193,1M €.

Em termos de alterações orçamentais na área da Saúde, ocorrida no âmbito da 2.^a alteração orçamental, as transferências correntes ascendem 323 M€. O objectivo é o de reforçar a cobertura de necessidades de financiamento do SNS, para regularização de dívidas em atraso no valor de 150 M€, a transferir para ACSS, I.P., tal como tinha acontecido em 2010.

Ainda, **nos SFA as alterações orçamentais** registam um decréscimo de 30M€ nas contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE de 0,7%, deixando o valor orçamentado em 4.150M€.

²² Nota da UTAO

²³ CGE/2011 - Quadro 86 – Serviços e Fundos Autónomos – Despesa – Pag. 170.

39. Encargos assumidos e não pagos - EANP²⁴ -

(...) De acordo com a informação prestada pelo conjunto dos SFA, excluindo o SNS, relativa a encargos assumidos e não pagos no final de 2011, apurou-se um montante total de 253,4 M €, um acréscimo em cerca de 90 % (mais 120,2) que a 2010.

De acordo com os dados disponibilizados pela ACSS, I.P as dívidas a fornecedores por parte das instituições do SNS integradas no perímetro das administrações públicas, no final de 2011, ascenderam a 848,4 M €, valor que compara com 838,8 no final de 2010 (+1,1%), dado que não é exacto, atendendo a que o universo de comparação não é o mesmo, dada a saída do SNS de vários hospitais empresarializados - Ver quadro n.º12, deste relatório, relativo ao Mapa 32 da CGE.

Dos quais designadamente as relacionadas com encargos da Saúde (-90 M€).
Em 2010, dos 300 M€ assumidos e não pagos - 185,2 M€ - foram igualmente da responsabilidade da Segurança Social, sendo que 121,2 M€ foram referentes a - encargos com a Saúde.

No fornecimento de bens e serviços "(...) o Tribunal de Contas apurou dívidas por fornecimentos de bens e serviços que em 31 de Dezembro de 2011 ascendiam a 3.186M€, sendo 68,1% vencidas e 31,9% vincendas, mais 600M€ que no final de 2010. O maior volume registava-se na Saúde - 93,1% (...)".

40. Parcerias Público Privadas - PPP`s²⁵ - No ano de 2011 os encargos líquidos para o Estado no âmbito das PPP`s na Saúde foram de 243,6 M€. Registou-se um aumento de custos com as 10 PPP`s na Saúde de 71,3 M€, os quais resultaram dos seguintes factos:

- a) Passagem da gestão clínica do actual estabelecimento hospitalar de Vila Franca de Xira para o privado, sendo que o novo hospital está ainda em construção;
- b) Início de liquidação dos encargos referentes às novas instalações do Hospital de Braga.
- c) Incremento da actividade de gestão clínica do estabelecimento hospitalar de Cascais.

²⁴

²⁵ Excerto do Relatório da UTAO.

Comissão Parlamentar de Saúde

De acordo com os dados disponibilizados pelas Entidades Gestoras dos Projectos, o valor total previsto dos encargos líquidos das PPP's da Saúde para o Estado são os constantes do quadro abaixo apresentado.

Quadro n.º9 - Encargos Líquidos Plurianuais das Parcerias Públicas Privadas para o Estado

<i>Encargos Líquidos das PPP's da Saúde para o Estado - Milhões de €.</i>									
Sector	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Saúde	244	320	369	384	381	377	372	343	248
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
186	147	49	34	37	37	34	37	33	36
2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
36	34	32	31	29	29	29	29	26	19
2040	2041								
7	3								

Nota: Valores incluem IVA à taxa em vigor.

Fonte: Entidades Gestoras dos Projectos (Valores previstos de 2012 a 2041) conforme relatório do OE2012.

41. Projectos novos e em curso - Na programação financeira plurianual estão contabilizados os seguintes valores, no âmbito de projectos novos, *com financiamento nacional, com receitas gerais* em 2011, € 767.682, num total de €11.697.255, sendo que para 2012 - € 8.119.573 e para 2013 € 2.810.000.

Quadro n.º10 - Programação Financeira Plurianual

<i>Programação Financeira Plurianual - Projectos novos</i>			
Anos anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013
Ver	€ 767.682 M	€ 8.119.573 M	€ 2.810.000 M

Relativamente ao *conjunto de todos os Programas da Saúde, com encargos plurianuais - P-017* - Saúde, cuja execução foi da responsabilidade do Ministério da saúde temos o valor global de pagamentos efectuados em 2011 de 21. 209. 499.684,4 €, valor que difere do constante do Mapa XV que reporta a valores pagos em 2011 um total de 30.988.136 €, valores que não foi possível cruzar para confirmação. - Mapa XVI - Despesas correspondentes a Programas - Pag.427.

Comissão Parlamentar de Saúde

Quadro n.º 11 - Mapa XV - Resumo Por Programas - Execução e Prestação de Contas

<i>Resumo por Programas - Execução e Prestação de Contas</i>							
Programa	F.Financiam ento	Anos anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013	Anos segu ntes	Total
017	Saúde						
	1 Fin. Nacional						
	Receitas Gerais	30.178.383	13.662.471	35.872.119	5.331.145	0	85.044.118
	Receitas próprias	110.638	0	0	0	0	110638
	Total F.Nacional	30.289.021	13.662.471	35.872.119	5.331.145	0	85.154.756
	F.Comunitár io						
	FEDER, QCAIII; Po	5.977.373	17.325.665	12.151.133	0	0	35.454.171
	Total 2 - F. Comunitário	5.977.373	17.325.665	12.151.133	0	0	35.454.171
	Total de Programas	36.266.394	30.988.136	48.023.252	5.331.145	0	120.608.927

Fonte: MF/DGO.1

42. Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e fundos autónomos²⁶ - No âmbito das responsabilidades do SI e SFA agregados por Ministério,

²⁶ CGE/2011 – Mapa XVII – Pag.431.

Comissão Parlamentar de Saúde

temos na área da Saúde os seguintes valores relativos a pagamentos efectuados em 2011:

Serviços Integrados:

DGSaúde -	800.492,00 €
Inst. Droga e Toxicoddependência	3.589.616,25 €
Total -	4.390.108,33 €

Serviços e Fundos Autónomos

INEM, I.P.	70.626,62 €
Infarmed, I.P.	286.313,81 €
ARS - Alentejo, I.P.	188.674, 59 €
ARS - Algarve, I.P.	7.086.253, 59 €
ARS. -Centro I.P.	433.999,36 €
ARS - Lx., Vale Tejo	84.066.704,95 €
ARS-Norte	136. 442.905,79 €
E.R.Saúde -	138.363,00 €
TOTAL -	233.103.950,45 €

43 - Dívidas do SNS em 31.12.2011 vs. 2010 - Análise ao Quadro 88 da CGE²⁷

Quadro n.º 12 - Dívidas do SNS em 2011 e 2010

<i>Dívidas do SNS em 31.12.2011 - Milhões de € - Quadro 88 - CGE</i>		
Entidade	Valores em dívida	
	2011	2010
C. H.Oeste Norte	40,2	26,9
C.H.Torres Vedras	23,5	15,9
Maternidade Alfredo da Costa	11,6	11,7

²⁷ CGE/2011 – Pag.174.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Saúde

H. Rovisco Pais	1,2	0,9
C. Psiquiátrico Lisboa, SPA	0,3	0,2
Sub- Total Hospitais SPA - 76,9		55,6
ARS - Norte	343,2	342,2
ARS-Lx.V.Tejo	265,8	281,6
ARS - Centro	97,4	76,9
ARS - Algarve	25,5	15,4
ARS - Alentejo	18,2	17,2
Sub - Total ARS 750,1		733,4
Instituto P. Sangue	16,2	18,0
I.N.Ricardo Jorge - Lisboa	4,3	7,4
C.Histocompatibilidade - Norte	0,9	1,0
Centro Histocompatibilidade Centro	0,0	-----
Centro Histocompatibilidade Sul	0,0	0,0
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	0.0,0	
Sub - Total -Outros Organismos Autónomos	21,5	26,4
Total SNS e Inst. SPA - 848,4		815,4

Fonte: Administração Central do Sistema de saúde, IP.

*O Universo em 2011 era mais amplo, sendo que vários hospitais fruto da empresarialização deixaram de integrar o agregado do SNS, sendo que valor final era de 848,4.

Comissão Parlamentar de Saúde

As dívidas do SNS em 2011 aumentaram 33 M€, ou seja mais 0,4% que em 2010, para o mesmo universo de entidades do SNS em 2011.

Entendeu a relatora do parecer ter relevância para conhecimento da real situação económica e financeira de alguns SFA da área da Saúde, mediante a apresentação dos saldos das suas contas na abertura do ano de 2011, bem como do volume global das operações activas e passivas no mesmo período, apresentando-se o saldo final, como abaixo se descreve:

44. Saldo das contas na abertura do ano de 2011 de alguns SFA - Saúde

Relativamente aos Serviços e Fundos Autónomos - ARS - Administrações Regionais de Saúde, I.P os valores de abertura do ano de 2011 foram os seguintes, **em termos de**

Passivo:

ARS- Alentejo - 50.895.568,23 €;	ARS-Algarve - 12.227.074,85€
ARS - Centro - 93.897.420,61 €	ARS- Norte - 155.722,13€
Ars - Lx.V.Tejo -€29.484.282.13€	S.Reg. Saúde Lx. - 16.596.210,14€
Sub-Reg.Setúbal - 357.788,15€	

45. Bem como, por questões complementares de informação se apresentam algumas Operações activas e passivas e saldo a 31.12.2011, de alguns Serviços e Fundos Autónomos²⁸, de acordo com os dados analisados no mapa XXVI da CGE, como segue:

Infarmed, I.P

Início em 2011 - Passivo	32.738.745,03€.
Operações activas em 2011	91.226.811,97€
Operações passivas em 2011	116.374.275,05€
Saldo passivo em 31.12. 2011	57.886.208,11€ .

²⁸ CGE/2011 – Mapa XXVI – Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria do Estado – Pag.447 e segts.

INEM, I.P.

Início em 2011 - Passivo	7.719.243,87 €
Operações activas 2011	158.878.854,86 €
Operações passivas 2011	158.069.011,64 €
Saldo passivo em 31.12.2011	6.909.400,65 €

Instituto da Droga e Toxicoddependência, I.P.

Início em 1.01.2011 - Passivo -	0 €
Operações activas em 2011	25.831.734,82 €
Operações passivas em 2011	25.831.734,82 €
Saldo em 31.12.2011	0 €.

46. SFA da Saúde - Receitas totais + Despesas totais e 4 dos agregados de despesa mais relevantes, no âmbito do Mapa 32 da CGE.

46.1 - ACSS²⁹

Total de receitas orçamentais corrigidas	8.573.020.874 €
Total das despesas orçamentais corrigidas	8.498.238.755 €

Agregados de despesa mais relevantes

Serviços de Saúde	4.277.500.860 €
Comunicações	35.348.906 €
Inst. Sem Fins Lucrativos	32.102.818 €
Outros Serviços de Saúde	27.892.162 €

46.2 - E.R.S - Entidade Reguladora da Saúde³⁰

Total de receitas orçamentais corrigidas	6.963.645 €
--	-------------

²⁹ CGE /2011– Mapa 32 - Pag.452 e segts..

³⁰ CGE/2011 – Mapa 32 - Pag.458 e segts.

Comissão Parlamentar de Saúde

Total das despesas orçamentais corrigidas 2.828.869,47 €

Agregados de despesa mais relevantes

Despesas c/. Pessoal - 1.798.965,00 €

Locação de edifícios - 330.000,00 €

Estudos e Pareceres 194.590,51 €

Outros trabalhos especializados 130.000,00 €

46.3- INFARMED, IP.³¹

Total de receitas orçamentais corrigidas 89.900.133,13 €

Saldo de gerência de 2010 30.068.196,00 €

Total de despesas Orçamentais corrigidas 34.670.533,29 €

Agregados de despesa mais relevantes:

Pessoal do Quadro - reg.Func. Publica 5.930.219,00 €

Estudos , Pareceres e Consultoria 3.686.137,58 €

Outros Trabalhos especializados 3.124.389,37 €

Assistência técnica 1.694.341,07 €

46.4 - INEM,IP.³²

Total de receitas orçamentais corrigidas 102.803.850,74 €

Total de despesas orçamentais corrigidas 71.644.779,17 €

Agregados de despesa mais relevantes

Outros Trabalhos Especializados 10.413.096,89 €

Despesas C/.Pessoal 10.165.428,00 €

Horas extraordinárias 3.744.826,00 €

Conservação de bens 2.855.426,61 €

³¹ CGE/2011 – Mapa 32 - Pag.461 esegts.

³² CGE/2011 – Mapa 32 - Pag.466 e segts.

46.5 - Instituto Português do Sangue³³

Total de receitas orçamentais corrigidas	45.995.621,00 €
Total das despesas orçamentais corrigidas	44.569.311,00€

Agregados de despesa mais relevantes

Produtos Químicos e farmacêuticos	12.394.152,00 €
Despesas com Pessoal	9.367.874,00€
Material de consumo clínico	9.252.036,00 €
Outros trabalhos especializados	1.670.925,00 €

46.6 - Instituto Nacional Dr. Ricardo Jorge³⁴

Total de receita orçamental corrigida	29.956.376,00 €
Total de despesa orçamental corrigida	28.153.212,00 €

Agregados de despesa mais relevantes

Despesas C/. pessoal - Reg.Fuc. Públicas	8.502.232,00 €
Produtos Químicos e farmacêuticos	5.158.912,00 €
Outros Serviços	2.162.698,00 €
Material de Consumo Clínico	645.628,00€

46.7 - Centro de Histocompatibilidade do Norte³⁵

Total de receitas orçamentais corrigidas	4.595.265,00€
(Sendo próprias - 1.435.231,00€ - venda de bens e serviços , actividades do Norte)	
Total de despesas orçamentais corrigidas	4.517.754,00€

Agregados de despesa mais relevantes

Produtos químicos e farmacêuticos	1.572.389,00 €
Serviços de saúde	721.425,00 €

³³ CGE/2011 .- Mapa 32 - Pag.473 e segts.

³⁴ CGE/2011 – Mapa 32 – Pag.482 e segts.

³⁵ CGE/2011 – Mapa 32 – pag.486 e segts..

Comissão Parlamentar de Saúde

Material de Consumo Clínico	286.194,00 €
Pessoal do Quadro - Reg.Func. Públicas	253.194,00 €

Parte V - Opinião do Deputado Autor do Parecer

O Autor do parecer exime-se nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre esta matéria, a qual é, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, facultativa.

Parte VI - Em conclusão:

- A versão inicial do OE 2011 previa para a Saúde, designadamente para o SNS, medidas tendentes a assegurar o cumprimento do défice das Administrações Públicas e valor da dívida, desde logo:
 - a.1 - Nas cativações - para cumprimento de débitos vencidos e exigíveis.
 - a.2 - Na alienação e oneração de imóveis do Ministério da Saúde, destinados:
 - a.2.1 - Ao reforço de capitais dos hospitais E.P.E.
 - a.2.2 - à construção e manutenção de infra-estruturas afectas a cuidados de saúde.
- A despesa executada em 2011 na área da Saúde representou 5,4 % do PIB.
- Do lado da despesa, registou-se uma redução de 597 M € (-6,7%) nas transferências correntes destinadas à ACSS, no financiamento do SNS, em articulação com as demais medidas de consolidação orçamental, no âmbito do PAEF.
- A execução do orçamento da Saúde - 9.172 M€, representa 18,82% do valor de execução total da despesa efectiva do Subsector Estado - 48.725M€, e representa 31do t,77% do total do orçamento das funções sociais do Estado (Educação, Saúde e Segurança Socil - 28.862M€).

Comissão Parlamentar de Saúde

- A execução orçamental da Saúde em 2011 - 9.172 M € apresenta um desvio de 124 M € em relação ao orçamento inicial e um negativo de -86 M € em relação ao orçamento final, o qual inclui as alterações ocorridas.
- Em 2011 foram pagos pela ACSS aos Hospitais empresarializados, por aquisição de bens e serviços de Saúde 4.277,5M €.
- Na rubrica de “Aquisição de Bens e Serviços”, houve um acréscimo na dotação da despesa de 739,7M €, destinados ao suporte de encargos com Serviços de Saúde, contratos regionais e com Hospitais E.P.E. e aquisição de produtos farmacêuticos.
- O desvio da despesa efetiva face ao objetivo a atenuado pela redução das Despesas com Pessoal em 9%, em linha com os cortes salariais na função pública, bem com a redução de funcionários públicos.
- Os pagamentos referidos a anos anteriores, relativos a compromissos assumidos no âmbito do SNS tiveram o valor global de 1.000,9M €.
- As cativações na saúde tiveram o valor de 15M € (-2% que em 2010). A elevada libertação de cativos dificulta o objectivo da contenção da despesa pública.
- No final de 2011 o Tribunal de Contas apurou dívidas na Saúde vencidas e vincendas no valor de 2.966,16M€ - 93,1% do valor total apurado (3.186 M €).
- A dívida a fornecedores relativas a Instituições do Serviço Nacional de Saúde em 31.12.2011 foi de 848,4 M € valor que compara com 838,8 M € no final do ano de 2010.
- No ano de 2011 o encargo com as Parecerias Públicas Privadas na Saúde foi de 243,6 M €, registando um aumento de 71,3 M € em relação a 2010.

Comissão Parlamentar de Saúde

- Em 2011, no âmbito de todos os Programas de Saúde - P - 017 - Saúde, com encargos plurianuais, o valor total de pagamentos efectuados foi de 21.209.499.684,4 Euros.

Face aos considerandos expostos, a Comissão de Saúde entende que o presente Parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

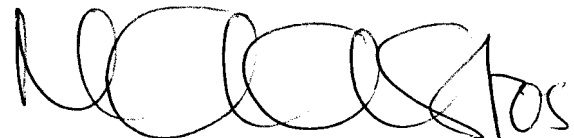
Palácio de S. Bento, 15 de Fevereiro de 2013.

A Deputada autora do Parecer



(Conceição Bessa Ruão)

A Presidente da Comissão



(Maria Antónia Almeida Santos)

